



ORÇAMENTO DO ESTADO

ESTABILIDADE | CONFIANÇA | COMPROMISSO

NOTA EXPLICATIVA

DEFESA NACIONAL



ORÇAMENTO DO ESTADO

© MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Av. Ilha da Madeira, 1

1400-204 LISBOA

• Telefone: (+351) 213 034 557

1. Nota introdutória

O presente documento constitui-se como um suporte à análise e discussão, na Assembleia da República, da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2023 na área governativa da Defesa Nacional.

Na primeira parte são apresentadas as principais prioridades políticas, seguindo-se os investimentos que as sustentam. Por fim, faz-se uma análise global da proposta e dos diversos organismos da Defesa Nacional que desenvolvem esta política pública.

De modo a compreender os elementos de continuidade e o desenvolvimento desta política, apresenta-se uma análise comparativa entre o Orçamento da Defesa Nacional proposto para 2023 e os quantitativos aprovados para 2022.

2. Sumário Executivo

Considerando todas as fontes de financiamento, a dotação global para 2023 é de 2 643,5 M€ (valor expurgado em 1,31M€ referentes às contas de ordem), dos quais 2 470,8 M€ são destinados aos Serviços Integrados e 172,7M€ aos Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas, ascendendo a despesa total consolidada a 2 584,9M€.

Ao Ministério da Defesa Nacional foi atribuído um plafond para planeamento de despesas financiadas por receitas gerais, no montante de 1 954,6 M€¹, que face ao ano anterior representa um aumento de 83,7 M€, representando um crescimento de 4,5% face ao inicial de 2022.

Em termos de classificação funcional das despesas do Estado, a medida Defesa Nacional – Forças Armadas representará em 2023 cerca de 1 856,4 M€.

O orçamento da Defesa Nacional aumenta 8,3% face à estimativa de execução do OE 2022, apresentando a dotação inicial mais elevada desde 2010.

Nos dois quadros seguintes apresenta-se a distribuição da dotação global atribuída aos Serviços Integrados, respetivamente por tipo de despesa e por Capítulos.

Quadro 1 - Dotação por tipo despesa

Grupo de despesas	Un.: Euros	
	Valor	Peso (em %)
Serviços Integrados (SI)	2 470 805 062	93,5%
Despesas com cobertura em Receitas de Impostos	1 954 620 297	73,9%
Despesas com pessoal	1 096 891 907	41,5%
Operação e Manutenção	413 227 390	15,6%
Investimento	379 501 000	14,4%
Lei de Programação Militar	375 000 000	14,2%
Projetos (ex-PIDDAC)	4 501 000	0,2%
Forças Nacionais Destacadas	65 000 000	2,5%
Despesas com cobertura em receitas próprias (DCCR)	516 184 765	19,5%
Lei de Infraestruturas Militares ^(*)	43 418 189	1,6%
Outras Despesas	472 766 576	17,9%
SFA e EPR Total	172 690 599	6,5%
Serviços e Fundos Autonomos (SFA)	121 107 601	4,6%
Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	51 582 998	2,0%
Total Geral	2 643 495 661	100,0%

(*) - Montante não expurgado da reafetação de receita em 21,4 M€, resultantes das transferências a efetuar entre a DGRDN, EMGFA e Ramos.

1 Ao valor de 1.950,1M€ de receita de impostos que constam no Quadro 5.21. Defesa (PO04) — Conta do Programa Orçamental, acresce o valor de 3,5M€ inscritos no orçamento da Marinha e que serão transferidos para o IH, conforme previsto no ponto 60 do mapa de alterações e transferências orçamentais a que se refere o artigo 7.º da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2023.

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição da dotação atribuída aos Serviços Integrados, respetivamente por tipo de despesa e por Capítulos.

Quadro 2 - Dotação dos Serviços Integrados, por Capítulos

Un.: Euros

Grupo de despesas	Departamentos					Total Geral
	MDN/SC	EMGFA	MARINHA	EXÉRCITO	FORÇA AÉREA	
Despesas com cobertura em receitas gerais	386 866 776	136 979 446	480 709 164	549 925 289	400 139 622	1 954 620 297
Despesas com pessoal	48 689 176	91 667 456	315 604 045	422 649 225	218 282 005	1 096 891 907
Operação e Manutenção	106 758 600	33 618 990	92 704 119	66 388 064	113 757 617	413 227 390
Investimento	166 419 000	11 693 000	72 401 000	60 888 000	68 100 000	379 501 000
Lei de Programação Militar	164 918 000	11 693 000	71 401 000	59 888 000	67 100 000	375 000 000
Projetos (ex-PIDDAC)	1 501 000		1 000 000	1 000 000	1 000 000	4 501 000
Forças Nacionais Destacadas	65 000 000					65 000 000
Despesas com cobertura em receitas próprias (DCCR)	259 619 104	25 479 406	107 111 675	32 657 249	91 317 331	516 184 765
Lei de Infraestruturas Militares	22 000 000	2 581 812	7 294 500	8 110 000	3 431 877	43 418 189
Outras Despesas	237 619 104	22 897 594	99 817 175	24 547 249	87 885 454	472 766 576
Total Geral	646 485 880	162 458 852	587 820 839	582 582 538	491 456 953	2 470 805 062

3. Prioridades Políticas

O Programa do XXIII Governo Constitucional identifica cinco objetivos estratégicos para a Defesa Nacional: preparar a Defesa Nacional para os desafios da década 2020-2030; colocar as pessoas primeiro; aproximar a instituição militar da sociedade e a sociedade das suas Forças Armadas; reforçar e racionalizar os meios ao serviço da Defesa; continuar a promover a economia de Defesa. A sua concretização exige uma ação concertada dos diversos organismos, órgãos e entidades do Ministério da Defesa Nacional, que assenta em três grandes pilares e prioridades de atuação que pautam a ação governativa:

- Uma Defesa Nacional centrada nas pessoas;
- Forças Armadas modernas e preparadas para os desafios do futuro;
- Contribuir para a credibilidade de Portugal como produtor de segurança internacional.

A nova conjuntura, com as alterações ao ambiente estratégico internacional que estão em curso, designadamente por força das implicações políticas, económicas e militares decorrentes da guerra na Ucrânia, e de um contexto global em crescente tensão, para o qual contribuíram os impactos económicos, financeiros e políticos da pandemia da COVID-19, bem como a paulatina diluição de consensos políticos em muitos países europeus, impõe que seja dada maior importância à concretização de políticas de Defesa e que se valorize as Forças Armadas como elemento indispensável de garantia de soberania e para proteção do superior interesse nacional.

3.1. Uma Defesa Nacional centrada nas pessoas

Colocar as pessoas primeiro

A entrega de quem escolheu livremente servir Portugal com um grau de compromisso excecional continua a ser distinguida, em estrito cumprimento dos princípios constitucionais da igualdade e não discriminação, através da melhoria contínua da sustentabilidade do modelo de prestação de serviço militar e da conciliação do trabalho com a vida pessoal.

Em 2023, o Governo prossegue a aposta nas pessoas e na valorização da carreira militar, reforçando e adequando os mecanismos de recrutamento, retenção e reinserção às necessidades de efetivos militares para as Forças Armadas, a par do esforço do alinhamento da formação conferida nas Forças Armadas com o Sistema Nacional de Qualificações.

Perspetiva-se que esteja em vigor, em 2023, a revisão do Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas, as novas Tabelas Gerais de Aptidão e Capacidades – que substituem Tabelas de Inaptidão e Incapacidades nas Forças Armadas – e ainda os Quadros Permanentes de Praças no Exército e na Força Aérea. Os primeiros resultados do alargamento do Regime de Contrato Especial às novas dez áreas funcionais deverão ser visíveis. Com estas duas formas distintas de prestação de serviço militar será possível responder a necessidades diferentes, mas complementares, das Forças Armadas, oferecendo maior estabilidade a quem escolhe servir na carreira militar.

Através dos trabalhos em curso da Comissão Coordenadora da Implementação do Plano de Ação para a Profissionalização do Serviço Militar, será apresentado um Plano Revisto para a Profissionalização do Serviço Militar, contendo uma avaliação das medidas em curso e a previsão de novas iniciativas. Adicionalmente, será feita uma avaliação com vista à adoção de medidas que resultem na efetiva valorização das carreiras na Defesa Nacional.

A implementação do Plano Setorial de Defesa Nacional para a Igualdade 2022-2025 assenta nos eixos Igualdade, Conciliação, Formação e Mulheres, Paz e Segurança, concorre para os esforços acima mencionados e tem como objetivo que a Defesa Nacional continue a afirmar-se como uma instituição de referência em matéria de igualdade entre mulheres e homens, e de não-discriminação.

Apostando na manutenção de elevados graus de prontidão e na sua eficácia operacional, avançar-se-á com um plano plurianual de admissões na Polícia Marítima, assegurando o rejuvenescimento e um número adequado de elementos no ativo. Este é um compromisso do Governo com a contínua valorização, consolidação e modernização de uma estrutura tão vital ao exercício da soberania do Estado no mar e nas áreas sob jurisdição marítima.

Prosseguirão os trabalhos de valorização do Laboratório Nacional do Medicamento, para que garanta a reserva estratégica do medicamento e apoie o Serviço Nacional de Saúde e o Sistema de Saúde Militar na produção de medicamentos e de dispositivos médicos. O Laboratório Nacional do Medicamento é um ativo estratégico para o País e a sua recente reconfiguração veio permitir uma intervenção pública mais abrangente no setor do medicamento, quer tornando-o num produtor de investigação e conhecimento científico, quer alargando a sua atividade para além das necessidades das Forças Armadas, por via da sua nova conexão com as políticas da Saúde e do Medicamento. É essencial continuar a assegurar o financiamento do Laboratório Nacional do Medicamento com os recursos necessários. Em 2023, o INFARMED e o Instituto Nacional da Propriedade Industrial contribuem para o Laboratório com cerca de 3 M€ destinados a investimento.

Concomitantemente, tendo presente o leque abrangente de beneficiários, continuar-se-á a trabalhar ativamente na reforma do sistema de saúde militar e no projeto do campus de saúde militar, a par do desenvolvimento sustentável da Ação Social Complementar e da Assistência na Doença aos Militares.

Reconhecer e dignificar os Antigos Combatentes

A 1 de setembro de 2022 assinalaram-se dois anos da entrada em vigor do Estatuto do Antigo Combatente, instrumento pelo qual o Estado português reconhece os sacrifícios realizados pelos militares ao serviço do País e das Forças Armadas em teatros operacionais de guerra e de missões de apoio à paz, e que consagra um conjunto de benefícios e de direitos de natureza socioeconómica para estes homens e mulheres.

Aprovado por largo consenso parlamentar, o Estatuto do Antigo Combatente sistematiza os direitos e benefícios reconhecidos por lei, e consagra novos, procurando responder às necessidades com que se deparam os Antigos Combatentes e contribuir para o seu envelhecimento digno, mas também dos seus cônjuges sobreviventes.

Constata-se que a generalidade das medidas se encontra implementada, mantendo-se o empenho na operacionalização plena do Estatuto e continuando-se a trabalhar com os atores necessários para aprofundar a sua aplicação, prosseguindo políticas de reconhecimento e dignificação dos Antigos Combatentes, assim como a adoção de medidas concretas de apoio na área da saúde e do envelhecimento ativo.

As políticas dirigidas aos Deficientes das Forças Armadas prosseguem de forma a mitigar a dependência, precariedade, isolamento e exclusão destes cidadãos, promovendo-se a dignidade e um acompanhamento atento do seu envelhecimento.

As políticas de apoio aos Antigos Combatentes e aos Deficientes Militares têm como objetivo primordial a garantia de valores e princípios essenciais para com aqueles que serviram o País no âmbito militar e que, por essa razão, devem ser reconhecidos, dignificados e apoiados.

No âmbito da concretização das políticas de apoio aos Antigos Combatentes encontra-se previsto para 2023 um conjunto de ações, entre as quais merecem destaque:

- Continuar o apoio aos militares e ex-militares portugueses portadores de perturbação psicológica crónica resultante da exposição a fatores traumáticos de stress durante a vida militar, através dos protocolos celebrados pelo Ministério da Defesa Nacional no âmbito da Rede Nacional de Apoio;
- Apoiar, em parceria com centros de investigação, o estudo das perturbações decorrentes de stress em contexto militar, tendo em vista a apresentação de recomendações e de propostas de políticas, assim como a criação de programas destinados ao apoio a militares e ex-militares, famílias e instituições de suporte;
- Desenvolver o Plano de Ação para Apoio aos Deficientes Militares (PADM), visando a promoção da saúde, a qualidade de vida, a autonomia e o envelhecimento bem-sucedido dos Deficientes Militares, particularmente dos grandes deficientes, prevenindo a sua dependência, precariedade, isolamento e exclusão através do Protocolo estabelecido com o Centro de Reabilitação Profissional de Gaia (CRPG), enquanto entidade coordenadora da respetiva operacionalização, e alargado aos Antigos Combatentes em situação de sem-abrigo de acordo com o previsto no art.º 14.º do Estatuto do Antigo Combatente, que prevê a criação do plano de apoio social a esta população em articulação com o PADM;
- Desenvolver, em articulação com o PADM e com a Liga dos Combatentes, o Plano de Apoio aos Antigos Combatentes em Situação de Sem-Abrigo (PAACSSA), de acordo com os objetivos definidos na Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem-Abrigo (ENIPSSA);
- Criar e desenvolver o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio a Deficientes Militares (SAPADM), garantindo uma gestão integrada que permitirá racionalizar os meios envolvidos, reforçando o PADM;
- Prosseguir as diligências necessárias para que todos os beneficiários recebam os cartões em tempo oportuno, conforme previsto no Estatuto do Antigo Combatente aprovado pela Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto.

Deste modo, o Governo continuará a reconhecer e a dignificar os Antigos Combatentes e os Deficientes Militares, apoiando-os na saúde, na qualidade de vida, na autonomia e no envelhecimento saudável, num processo contínuo de materialização do Estatuto do Antigo Combatente, através de um financiamento previsto de mais de 30 M€, onde se insere a gratuidade do passe de transporte público; através da Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas, para o financiamento das despesas dos beneficiários da Portaria n.º 1034/2003 e seus familiares, no valor de 21 M€; e ainda através das subvenções atribuídas à Cruz Vermelha Portuguesa, à Liga dos Combatentes, à Associação dos Deficientes das Forças Armadas, ao CRPG e, no âmbito da Rede Nacional de Apoio, às seguintes entidades: APOIAR, ACUP, ADFA., APVG, ANCU.

Aproximar a Defesa Nacional da sociedade e promover uma cultura de segurança e defesa verdadeiramente nacional

Importa, ainda, prosseguir o reforço da ligação da Defesa Nacional à sociedade, pelo que se continuará a promover o conhecimento e a compreensão pela sociedade portuguesa das nossas Forças Armadas e das políticas de Defesa Nacional, criando mais e melhores mecanismos para a interação e prosseguindo os programas dirigidos aos mais jovens, através de ensino e de contacto mais direto com esta área.

Serão aprofundadas parcerias entre unidades e instituições militares e instituições de ensino e outros interlocutores civis relevantes, por forma a maximizar a interação produtiva entre civis e militares, em geral, e, em particular, entre os mais jovens e a instituição militar, procurando desenvolver iniciativas no âmbito do Referencial para a Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz. No seguimento dos 137 protocolos assinados com municípios de todo o País com vista à implementação do referido referencial, este esforço de disseminação será também estendido à Região Autónoma dos Açores em 2023.

Aprofundar-se-ão os estímulos para a investigação científica, através da concessão de subsídios a projetos e atividades de interesse para a área da Defesa Nacional, visando contribuir não só para melhorar a consistência, a divulgação e a oportunidade da reflexão doutrinária e estratégica nos domínios da segurança e da Defesa em Portugal, bem como para a promoção e manutenção de eventos e iniciativas com vasta tradição ou relevância na esfera militar. Serão aproveitados da melhor forma os meios digitais, nomeadamente no quadro do Instituto da Defesa Nacional, como será o caso da quarta edição do Seminário de Defesa Nacional.

Reconhece-se que a promoção de um conhecimento amplo, com base em informações de qualidade sobre a Defesa, é fundamental para a aproximação à sociedade e para garantir o pleno exercício da cidadania, pelo que se disponibilizarão séries de dados em formato aberto, aproveitando o vasto acervo histórico mantido através do Portal das Instituições da Memória de Defesa Nacional.

A par do Dia da Defesa Nacional, prevê-se a execução de programas-piloto que permitam a participação de cidadãos em atividades que possibilitem experienciar a vivência militar.

O processo de elaboração dos Anuários Estatísticos de Defesa Nacional foi, entretanto, retomado. Perspetiva-se que em 2023 exista um novo modelo.

A Defesa Nacional encontra-se comprometida com a simplificação, desmaterialização e uniformização de processos, aplicando tecnologias da informação ao serviço dos princípios da transparência e de controlo. O objetivo consiste em criar uma comunidade de saber que acompanhe os temas mais relevantes, que produza conhecimento, que questione, e que aponte caminhos para uma melhor formulação de políticas públicas neste domínio.

3.2. Forças Armadas modernas e preparadas para os desafios do futuro

Preparar a Defesa Nacional e, em especial, as Forças Armadas para os desafios da próxima década

Para fazer face aos desafios atuais e futuros é necessário prosseguir a adaptação da Defesa e a transformação das Forças Armadas. A Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas e a Lei de Defesa Nacional reforçaram a capacidade de comando e ação das Forças Armadas, numa lógica operacional conjunta, como previsto no Programa do Governo. Cumpre agora promover essa consolidação.

Em resultado da reflexão abrangente e participada que se encontra em curso, perspetiva-se que em 2023 se encontre em vigor o novo Conceito Estratégico da Defesa Nacional, com objetivos compreensíveis, centrados nos principais desafios contemporâneos e na melhor forma de os enfrentar; com uma priorização ajustada face ao contexto internacional em que Portugal se insere; e uma visão ambiciosa para a Defesa Nacional.

A Lei de Programação Militar prossegue a trajetória de crescimento. Dos programas de investimento estruturantes para as missões de soberania e de interesse público destaca-se a primeira entrega do KC-390, bem como o aumento de capacidades de ciberdefesa, alavancado pela recém-aprovada Estratégia Nacional de Ciberdefesa, resultado de um trabalho aprofundado para dotar Portugal de um conjunto de diretrizes que contribuirão para reforçar a resiliência nacional neste domínio.

Paralelamente ao processo de revisão em curso da Lei de Programação Militar, prosseguirá o reforço da monitorização e acompanhamento mais estreito da execução desta Lei. Adicionalmente, introduz-se pela primeira vez uma abordagem integrada do impacto deste investimento público, a partir de um conjunto de indicadores de desempenho e de métricas harmonizadas que possibilitarão medir os impactos tanto na edificação das capacidades como na economia de Defesa, fornecendo uma dimensão qualitativa à análise da execução da LPM, associada à avaliação do investimento público no setor da Defesa.

A Lei de Infraestruturas Militares será executada com vista a alcançar um planeamento integrado e atempado do investimento e a garantir melhores níveis de execução para a valorização e rentabilização do património da Defesa Nacional.

O Governo incentivará medidas que reduzam a pegada ambiental da Defesa e a inclusão desta área na economia circular, e promoverá o estudo dos impactos estratégicos que as alterações climáticas podem representar. Promover-se-á, igualmente, a integração das prioridades ambientais no desenvolvimento tecnológico. Continuará a ser promovido o Prémio «Defesa Nacional e Ambiente».

No âmbito da centralização nos serviços do Ministério da Defesa Nacional do sistema de aquisições logísticas correntes que envolvam um volume orçamentalmente significativo, mas que não são especificamente operacionais, impulsionar-se-á também a racionalização de meios e das estruturas de comando, e a centralização do investimento, das aquisições e da gestão do património.

Impulsionar a economia de Defesa

O Programa do XXIII Governo Constitucional atribui um importante papel à indústria da Defesa enquanto setor crucial para a autonomia estratégica e a capacidade do cumprimento das missões das Forças Armadas, assente numa política de Defesa Nacional robusta, suportada por uma indústria inovadora e competitiva.

A economia de Defesa possui uma dimensão estratégica muito relevante para Portugal por estar associada a uma área de soberania nacional, podendo funcionar — cada vez mais — como catalisador para a criação de novo conhecimento, para o desenvolvimento tecnológico e para a inovação com aplicação, pelo seu uso dual, em diferentes setores da atividade e em benefício do tecido empresarial português.

O setor da economia de Defesa gera valor, emprego — muito dele altamente qualificado —, internacionalização, inovação, investigação, desenvolvimento e conhecimento. Neste sentido, este setor será fundamental para a recuperação e renovação da economia portuguesa em 2023.

Em linha com o Conceito Estratégico de Defesa Nacional, será revista a estratégia de desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa.

Prosseguir-se-á a articulação do setor da economia de Defesa com as prioridades políticas e estratégicas, e o esforço de internacionalização da economia de Defesa. Procurar-se-á fortalecer a participação em programas no âmbito da Cooperação Estruturada Permanente (PESCO), do Fundo Europeu de Defesa, assim como do *Defence Innovation Accelerator for the North Atlantic* (DIANA) e o *NATO Innovation Fund* (NIF) e de outros programas cooperativos que se apresentem como uma mais-valia para a Defesa e para a economia.

3.3. Contribuir para a credibilidade de Portugal como produtor de segurança internacional

Na execução das políticas de Defesa Nacional, permanecerá como missão primordial a prossecução dos objetivos vitais para a segurança e defesa de Portugal enquanto Estado democrático e euro-atlântico, para a segurança e defesa dos portugueses onde quer que estejam, e para a segurança regional e global, em colaboração com os nossos aliados e parceiros. Será prosseguida uma gestão eficiente, rigorosa e otimizada dos recursos disponíveis.

No contexto atual, marcado pelo regresso da guerra à Europa e de contestação à ordem de segurança europeia, Portugal acompanha o reforço da defesa europeia e da solidariedade transatlântica, assegurando os compromissos internacionais assumidos no quadro da NATO, da UE e da ONU.

A invasão da Ucrânia pela Rússia aumenta a taxa de esforço nacional de curto, médio e longo prazo no plano militar e orçamental, em resultado das obrigações de Portugal enquanto ator internacional responsável e membro de alianças e organizações de segurança coletiva, e tem o potencial de aumentar as expectativas de envolvimento em áreas de interesse nacional vital, em especial em África e no Mediterrâneo.

A proteção da diáspora, constituída por uma extensa e heterogénea comunidade de cidadãos nacionais e de luso-descendentes, integra o cálculo permanente de projeção de forças em face de um ambiente de segurança internacional crescentemente degradado e imprevisível.

Nesse sentido, é fundamental prosseguir o investimento em meios e equipamentos para que as Forças Armadas possam cumprir cabalmente as suas missões, sejam um eficaz último garante da segurança e bem-estar da população e atuem como uma reserva estratégica indispensável à resiliência do Estado face a emergências complexas. Concomitantemente, para garantirem o cumprimento cabal das missões e operações no quadro multilateral e o reforço das relações bilaterais.

À semelhança do que ocorreu em 2022, os compromissos de Portugal no quadro da NATO e da União Europeia estão assegurados, face ao novo quadro geoestratégico decorrente da invasão da Ucrânia pela Rússia. Em 2023, a dotação para as Forças Nacionais Destacadas é de 73M€, e será reforçada com o valor necessário para garantir a presença nacional nas missões da NATO no flanco leste, no cumprimento das obrigações de Portugal no quadro da Aliança e no respeito pelo direito internacional.

Adicionalmente, em linha com o novo Conceito Estratégico da NATO e com a Bússola Estratégica da UE, reforça-se o contributo da Defesa para o Mecanismo Europeu de Apoio à Paz da UE e para os fundos comuns da NATO, no montante total de 22 M€.

Dinamizar a componente externa da Defesa Nacional

A participação de Portugal na defesa europeia deve manter-se alinhada com os seus interesses e os compromissos assumidos, bem como com os que venham a ser necessários.

As Forças Armadas continuarão a estar onde o País, os seus interesses vitais e os seus compromissos internacionais o determinem, cumprindo as missões que se considerem proporcionais e compatíveis com as prioridades de segurança e com a afirmação do papel de Portugal no mundo.

Realça-se o contributo para o Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, apoiando a execução das medidas de assistência, como acontece, atualmente, com a coordenação da execução da Medida de Assistência a Moçambique, no âmbito da EUTM Moçambique, assim como a participação em missões militares da Política Comum de Segurança e Defesa, particularmente no continente africano.

Os fóruns de diálogo serão valorizados, tirando partido da capacidade de interlocução com diferentes espaços regionais, com especial relevo para iniciativas no Atlântico, em torno do Mediterrâneo e na relação com África.

Nesse sentido, Portugal assumirá a presidência da «Iniciativa 5+5 Defesa», que visa responder a preocupações comuns no domínio da segurança e defesa na região do Mediterrâneo. A presidência portuguesa é particularmente relevante no momento atual, em que diversas ameaças à segurança e à estabilidade da Europa se fazem sentir também nesta região, que representa um espaço geoestratégico vital para a segurança europeia. O plano desenvolvido em conjunto com a Direção Geral de Política de Defesa Nacional, o Estado-Maior General das Forças Armadas, os Ramos e o IDN contempla quinze atividades, com um custo de mais de 600 m€.

Continuará a ser dada prioridade ao desenvolvimento de projetos com valor multiplicador e relevo internacional, como o Centro do Atlântico (*Atlantic Centre*) na Região Autónoma dos Açores, assegurando os recursos necessários às suas atividades de diálogo político, de análise e investigação e de capacitação no domínio da segurança e defesa no espaço Atlântico, que este centro promove.

Forças Nacionais Destacadas

Portugal tem vindo a participar na implementação de planos de apoio e manutenção de paz no quadro das alianças político-militares em que está inserido, através da realização de Missões Humanitárias e de Paz em diversos teatros de operações, tendo sempre como referência o Direito Internacional e as deliberações das Nações Unidas.

Tendo presentes as premissas e as dinâmicas de contexto, o ciclo de planeamento de Forças Nacionais Destacadas (FND) para 2023-2024 deverá integrar, simultaneamente, elementos de continuidade e maior amplitude de avaliação face aos compromissos operacionais a assumir ou a prosseguir, incluindo a maximização dos empenhamentos nacionais nas áreas consideradas prioritárias e menor dispersão em áreas não prioritárias.

Para o ano de 2023 a dotação proposta é de 65 M€ em receitas gerais, sendo este montante compensado por receitas próprias, oriundas de ressarcimentos da ONU, no âmbito da participação de Portugal em diversos teatros de operações, no montante inscrito de 8 M€.

Portugal irá assegurar também os compromissos assumidos com os seus aliados e parceiros, nomeadamente, através da projeção de Forças Nacionais Destacadas para o flanco leste da NATO, da *Very High Readiness Joint Task Force* (VJTF) da Aliança, e no apoio aos esforços de guerra da Ucrânia, incluindo a nível da UE, devendo o seu orçamento, como já verificado em 2022, ser reforçado na medidas dessas necessidades.

Cooperação no Domínio da Defesa

A proposta orçamental para esta área dá continuidade ao compromisso de consolidar o conceito de Cooperação no Domínio da Defesa (CDD), envolvendo toda a atividade de cooperação que a Defesa Nacional desenvolve com aqueles países e garantindo o alinhamento, do ponto de vista estratégico e temporal, dos Programas-Quadro de CDD com os Programas Estratégicos de Cooperação celebrados entre Estados, correspondendo ao princípio da unidade da ação externa do Estado Português, com o objetivo de consolidar a rede de relações externas existente com aqueles parceiros tradicionais e de relevo no atual quadro político internacional.

A proposta de orçamento da Cooperação no Domínio da Defesa para o ano 2023 consubstancia-se em 5,6 M€, na medida em que as restantes quantias respeitam a receita proveniente de financiamento europeu destinada ao *Programa Support to West Africa Integrated Maritime Security* (SWAIMS) (349.791 €) e a transferências do Instituto Camões (215.000 €) para suportar os custos formativos de alunos dos PALOP e Timor-Leste nos diferentes estabelecimentos de ensino militares onde ocorre a formação.

Estas atividades orientam-se, designadamente, para a capacitação das Estruturas Superiores da Defesa Nacional e das Forças Armadas daqueles países, bem como para a formação dos seus quadros militares, tanto no terreno, como em Portugal, sendo de realçar:

- A execução dos projetos inscritos nos Programas-Quadro vigentes com Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, abrangendo novas áreas para além das tradicionais de natureza técnico-militar, assim desenvolvendo e aprofundando esta cooperação bilateral;
- A continuidade, em moldes diferentes, do Projeto 6 de apoio à formação e capacitação das Forças Armadas de Defesa de Moçambique em operações de contra terrorismo, inscrito no Programa-Quadro de CDD com aquele país;
- A continuidade, em moldes diferentes, do apoio à formação e capacitação da Unidade FALINTIL, à Autoridade Marítima Nacional e ao apoio ao levantamento da capacidade aérea de Timor-Leste, previsto no Programa-Quadro de CDD que se encontra em fase de renegociação com aquele país;
- O apoio à Implementação da Autoridade Aeronáutica Militar de Cabo Verde e da sua Esquadrilha Aérea, assim como no reforço do papel de Cabo Verde como promotor regional de segurança marítima;
- A continuidade do apoio da CDD à Língua Portuguesa em Angola, Guiné-Bissau, Moçambique e Timor-Leste, em parceria com o Camões, com particular expressão em Timor-Leste com o apoio a prestar à implementação do Centro de Língua Portuguesa;
- A continuidade do desenvolvimento da cooperação trilateral que envolve Cabo Verde e o Luxemburgo;
- A atividade do projeto SWAIMS, de cooperação delegada entre a UE e a CEDEAO, que integra o fornecimento de equipamentos de resposta rápida e forenses, que cabe a Portugal gerir (através de parceria entre o Camões, a DGPDN e a Marinha) e cujo contrato interadministrativo, assinado em 26 de fevereiro de 2021, estabelece que este programa, sendo maioritariamente suportado por financiamento europeu, implica uma componente de cofinanciamento a suportar pelo Ministério da Defesa Nacional;

- Participação e projetos de segurança marítima a desenvolver no quadro da Facilidade UE-Angola;

A principal componente de execução dos projetos respeita ao envio, para os PALOP e Timor-Leste, de assessores militares, pelo que a presente proposta orçamental acolhe:

- A garantia de condições adequadas, em termos de alojamento, mobilidade e segurança, ao desempenho da missão por parte dos militares nomeados para ações de cooperação;
- No que concerne à formação em Portugal, esta proposta orçamental pretende reforçar a oferta formativa destinada a formandos dos PALOP e de Timor-Leste, apostando no desenvolvimento das suas competências e criando condições para a apropriação, sustentada e autónoma, do processo formativo por parte daqueles países;
- No quadro da Componente de Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), regulada pelo Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa, esta proposta visa permitir, entre outros:
 - A atividade do Secretariado Permanente dos Assuntos de Defesa (SPAD) da CPLP;
 - O apoio do SPAD às reuniões de Ministros da Defesa Nacional, de CEMGFA, de Diretores de Política de Defesa Nacional e de Diretores dos Serviços de Informações da CPLP, que terão lugar em 2023;
 - A implementação da Célula CIMIC;
 - O apoio ao Centro de Análise Estratégica;
- O apoio ao Exercício militar da série FELINO.

Adidos de Defesa

Em linha com o Programa do Governo, que estabelece a necessidade de “prosseguir a integração dos adidos militares no âmbito da política externa de Defesa, contribuindo para a promoção externa das nossas indústrias de Defesa”, está em curso a revisão do dispositivo de adidos, refletindo a evolução desta função, que hoje vai muito mais além dos aspetos de índole militar ou operacional, mas que abrange a dimensão política e estratégica da Defesa Nacional e a economia de Defesa.

A revisão tem em consideração o novo ambiente geoestratégico e procura responder às exigências que atualmente se colocam às relações externas de Defesa, como o aprofundamento do relacionamento com países amigos, novos compromissos assumidos por Portugal, um melhor acompanhamento dos países onde Portugal possui Forças Nacionais Destacadas.

A revisão em curso, incluindo do processo de seleção dos adidos, procura responder às exigências que atualmente se colocam às relações externas de Defesa, designadamente ao facto de ter vindo a verificar-se o aprofundamento do relacionamento com países amigos, através de novos instrumentos jurídicos internacionais e de ações de cooperação, em especial no âmbito do treino, formação e ensino. Tem em consideração o regresso da guerra ao continente europeu e a consequente alteração do panorama geoestratégico.

Pela primeira vez, em 2022 os Adidos são selecionados por um júri e recebem cartas de missão da tutela, após articulação entre o EMGFA e a DGPDN.

A Ministra da Defesa Nacional já assinou e entregou as primeiras cartas de missão aos candidatos selecionados para o cargo de Adido de Defesa em Bissau, Adida de Defesa em Argel e Adido de Defesa em Maputo. É expetável que até ao final do ano se conclua o processo relativo aos postos em Díli, Brasília, Paris e Rabat.

4. Investimento

Lei de Programação Militar

Para o ano de 2023 está previsto na Lei de Programação Militar, Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho, um montante de 375,000 M€, representando um incremento de 20 M€ face às dotações de 2022, correspondendo a um aumento de 5,6%. Estas dotações poderão ser alteradas em função da revisão em curso da LPM. À receita de impostos acresce uma estimativa de receitas próprias de 56 M€.

A Lei de Programação Militar prossegue a trajetória de crescimento do investimento traçado em 2019, na qual se integra o programa estratégico das aeronaves militares KC-390, cuja primeira entrega se espera no primeiro trimestre do ano de 2023.

Encontra-se planeados investimentos em capacidades das quais se destacam: ciberdefesa, manutenção e expansão de rede de comunicações, navios patrulha oceânicos, modernização de meia-vida das fragatas, viaturas táticas blindadas, modernização das aeronaves P3, artilharia anti-aérea, sistemas de informações e comunicações táticas, sistema de combate do soldado.

As dotações incluídas na LPM para o ano de 2023 são apresentadas separadamente pelos Serviços Centrais do Ministério da Defesa Nacional, pelo EMGFA e pelos Ramos das Forças Armadas, entidades com responsabilidade direta e autónoma na execução das dotações previstas na Lei.

Em síntese, a LPM para 2023 apresenta os seguintes valores:

Quadro 3 - Dotações afetas à LPM, por Capítulos

Departamentos	Valores Inscritos Proposta de OE 2023		
	Receita de impostos	Receita própria	Total
MDN/SC	165	25	190
EMGFA	12	3	15
MARINHA	71	11	82
EXÉRCITO	60	10	70
FORÇA AÉREA	67	7	74
TOTAL	375	56	431

Ao nível de cada capítulo continuarão a desenvolver-se projetos relevantes, conforme previstos na Lei Orgânica n.º 2/2019, salientando-se, no capítulo **MDN/SC**, os projetos que concorrem para:

“Capacidades Conjuntas”, destinadas a suportar a execução de vários projetos no âmbito da edificação de capacidades relevantes para a operacionalidade e intervenção conjunta das várias componentes do Sistema de Forças, designadamente associados aos projetos das aeronaves KC-390, C-295 e EH-101. Estão igualmente previstos montantes para o desenvolvimento e operacionalização do Sistema Integrado de Gestão, que permite normalizar os processos e atividades desenvolvidas no âmbito financeiro, pessoal e logístico para todo o universo da Defesa

Nacional, bem como para a participação em Projetos Cooperativos, que inclui capacidades no domínio do Espaço.

No âmbito do **EMGFA**, a dotação atribuída insere-se no apoio à edificação da “Capacidade de Comando e Controlo”, com o objetivo de suportar a execução de diversos projetos no âmbito da manutenção e expansão da Rede de Comunicações, bem como à edificação da “Capacidade de Ciberdefesa”.

Na **Marinha**, o montante previsto destina-se essencialmente à aquisição de novos meios de Patrulha e Fiscalização, na “Capacidade Patrulha e Fiscalização”; à “Capacidade Submarina”, com verbas destinadas à sustentação logística e técnica dos submarinos; e à edificação da “Capacidade Oceânica de Superfície”, relativa à modernização de meia-vida das fragatas (MLU).

No âmbito do **Exército**, a dotação destina-se à edificação da “Capacidade Proteção e Sobrevivência da Força Terrestre”, designadamente através dos projetos “Sistema de Combate do Soldado” e “Artilharia Antiaérea”; à “Capacidade Comando e Controlo Terrestre”, com o projeto “Sistema de Informações e Comunicações Táticas (SIC-T)”; e à “Capacidade Forças Médias”, por via do projeto “Viaturas táticas blindadas (JLTV)”.

Quanto à **Força Aérea**, o montante para 2023 destina-se, de forma geral, à edificação da “Capacidade de Transporte Estratégico, Tático e Especial”, no âmbito do contrato de manutenção da aeronave C-295; à “Capacidade Operações Aéreas de Vigilância, Reconhecimento e Patrulhamento (VRP) Terrestre e Marítimo”, tendo em conta a modernização e sustentação das aeronaves P-3C; à “Capacidade Luta Aérea Ofensiva e Defensiva”, através dos projetos de modernização das aeronaves F-16 e regeneração do potencial dos motores F-100 que equipam esta aeronave; e à Capacidade de “Busca e Salvamento”, através do contrato de manutenção dos motores da frota EH-101.

Mantém-se, assim, a aposta em equipamentos de duplo uso, em programas conjuntos, em apoiar a indústria nacional e promover a inovação e incrementar o investimento na área da ciberdefesa.

Lei das Infraestruturas Militares

A Lei das Infraestruturas Militares (LIM) tem como principal objetivo programar a gestão de imóveis afetos à Defesa Nacional, prevendo a aplicação dos resultados obtidos por via da rentabilização nas restantes atividades que implicam despesa. Foi revista em 2019 e as dotações estão previstas na Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro.

A LIM tem uma natureza intrínseca muito específica, incorporando, na vertente da receita, o resultado da rentabilização dos imóveis afetos à Defesa Nacional e, na vertente da despesa, responsabilidades decorrentes de projetos de infraestruturas.

A execução desta lei é plurianual, abrangendo um período de 12 anos (2019 – 2030), sendo o investimento total a realizar, que se prevê na ordem dos 262 M€, suportado por receitas geradas pelas operações de rentabilização do património afeto à Defesa Nacional.

Para o ano de 2023, caso a rentabilização do património gere a receita prevista, a dotação de despesa total prevista na Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro, será de 22 M€.

A valorização e rentabilização do património da Defesa Nacional, através da Lei de Infraestruturas Militares, é uma prioridade, estando mais de 170 imóveis para rentabilização. A Defesa prosseguirá a disponibilização de imóveis para o Programa de Rendas Acessíveis, manifestação da crescente ligação entre a Defesa Nacional e as demais políticas públicas, que contará com a disponibilização já protocolada de oito imóveis para habitação acessível ao abrigo de protocolos estabelecidos com o IHRU.

Fruto da revisão em curso, perspetiva-se que em 2023 entre em vigor a nova Lei das Infraestruturas Militares que promoverá investimentos para melhoria das condições de habitabilidade e trabalho nas unidades, estabelecimentos e organismos, e assim como para a sustentabilidade energética e redução da pegada ambiental.

Quadro 4 – Dotações afetas à LIM, por Entidade
Em 10⁶ €

Capítulos	Valor
- MDN/SC	0,6
- EMGFA	2,6
- MARINHA	7,3
- EXÉRCITO	8,1
- FORÇA AÉREA	3,4
TOTAL	22,0

Plano de Recuperação e Resiliência

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a Defesa Nacional continuará a executar os investimentos no «Centro de Operações de Defesa do Atlântico e Plataforma Naval» e nos «Meios de Prevenção e Combate a Incêndios Rurais». Em 2023 destaca-se a aplicação de cerca de 46 milhões de euros, essencialmente no âmbito da Plataforma Naval, bem como 25,2 milhões de euros para assegurar o financiamento da aquisição de meios aéreos pelo Estado para o DECIR.

Os investimentos da Defesa Nacional no PRR, num total de 182 M€ até 2025, resultarão em:

- 1) Plataforma Naval Multifuncional;
- 2) Centro de Operações;
- 3) Academia do Arsenal;
- 4) Aquisição 11 meios aéreos;
- 5) Construção de novos edifícios e/ou a renovação de edifícios existentes, nomeadamente centro de operações e hangar de manutenção para os meios aéreos.

Está já contratualizada a aquisição de oito aeronaves ligeiras, médias/pesadas, prevendo-se a entrega de quatro aeronaves durante 2023, nomeadamente dois Koala e dois Black Hawk.

Os projetos da Defesa denotam uma aproximação às áreas civis, aplicações de duplo uso, uma forte componente tecnológica e inovadora, e a preocupação de garantir a soberania nacional.

5. Análise da Proposta de Orçamento

5.1. Análise Global

Ao Ministério da Defesa Nacional foi atribuído um plafond para planeamento de despesas financiadas por receitas gerais no montante de 1 954,6 M€.

Considerando todas as fontes de financiamento, a dotação global para 2023 é de 2 643,5 M€ (valor expurgado em 1,31M€ referentes às contas de ordem), dos quais 2 470,8 M€ são destinados aos Serviços Integrados e 172,7M€ aos Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas, ascendendo a despesa total consolidada a 2 584,9M€.

Em termos de classificação funcional das despesas do Estado, a Defesa Nacional – Forças Armadas, representará em 2023 cerca de 1 856,4 M€.

Conservação e manutenção

A componente de conservação e manutenção do orçamento das Forças Armadas foi reforçada em 20 M€ face ao ano anterior, representando um aumento de 6,5%. Destaca-se o investimento na recuperação dos défices de manutenção naval nas Fragatas e Navios Patrulha da Marinha [7M€], o reforço de manutenção de diversos meios aéreos na Força Aérea [10M€] e ainda o reforço das medidas de consolidação e segurança, da manutenção de equipamentos, para além de combustíveis e alimentação no Exército [3M€].

Quadro 5 - Despesa total consolidada

Agregado de despesa	2021 Inicial	2022 Inicial	2023 Proposta	Variação (%)	Estrutura 2023 (%)
Despesa Corrente	2 021,00	2 019,90	2 078,20	2,9	80,4
Despesas com o pessoal	1 127,50	1 127,60	1 147,50	1,8	44,4
Aquisição de bens e serviços	747,1	752,3	775,4	3,1	30,0
Juros e outros encargos	0,2	0,1	0,1	0,0	0,0
Transferências correntes	22,3	20	42,4	112,0	1,6
Subsídios	1,93	2,1	1,8	-14,3	0,1
Outras despesas correntes	122	117,8	111	-5,8	4,3
Despesas de capital	401,8	430,6	505,9	17,5	19,6
Investimento	401,8	430,6	505,9	17,5	19,6
Transferências de capital					
Outras despesas de capital					
Diferenças de consolidação					
Despesa efetiva consolidada	2422,8	2450,5	2584,1	5,45	
Ativos financeiros	0	0,2	0,8	300	
Despesa total consolidada	2422,8	2450,7	2584,9	5,48	

O quadro seguinte compara a proposta de orçamento para 2023 com o orçamento inicial de 2022 (OE2022) e 2021 (OE2021), tendo em consideração apenas os Serviços Integrados (SI).

Quadro 6 – Desagregação por grupos de despesa – SI

Designação	2021 Inicial	2022 Inicial	Proposta ODN 2023
- Pessoal	1 077 119 591	1 075 827 430	1 096 891 907
. Remunerações Certas e Permanentes	693 460 117	698 119 698	704 435 249
. Abonos Variáveis ou Eventuais	55 276 620	54 281 359	54 556 907
. Segurança Social	328 382 854	323 426 373	337 899 751
- Material e equipamento	46 155 239	44 662 027	59 614 407
. Aquisição de bens de Capital	45 802 135	44 662 027	59 614 407
. Transferências de Capital	353 104	0	0
- Manutenção e funcionamento	273 109 200	274 733 262	280 543 758
. Aquisição de Bens	94 345 497	90 280 679	97 918 794
. Aquisição de serviços	139 132 430	159 997 692	166 945 178
. Outras despesas correntes	5 978 612	7 529 415	6 222 400
. Reserva orçamental	33 652 661	16 925 476	9 457 386
- Transferências	50 365 970	51 174 748	73 069 225
. Administração Central	34 054 396	35 407 563	35 662 843
. Administração Regional	0	0	0
. Administrações sem fins lucrativos	4 012 009	4 465 548	4 145 545
. Famílias	1 676 965	1 570 037	1 479 837
. Resto do mundo	10 622 600	9 731 600	31 781 000
TOTAL FUNCIONAMENTO	1 446 750 000	1 446 397 467	1 510 119 297
- Projetos	4 750 000	4 501 000	4 501 000
. Financiamento Nacional	4 750 000	4 501 000	4 501 000
. Financiamento Comunitário	0	0	0
- Lei de Programação Militar	335 000 000	355 000 000	375 000 000
- Forças Nacionais Destacadas	63 000 000	65 000 000	65 000 000
ENCARGOS DO ESTADO	1 849 500 000	1 870 898 467	1 954 620 297
Despesas com compensação em receita			
- Lei de Programação Militar	47 041 527	58 603 749	55 610 816
- LIM	42 921 250	42 212 927	43 418 189
- Infra-Estruturas NATO	12 295 522	14 332 605	17 000 000
- NATO Manutenção	0	0	0
- NAEW Force	0	0	0
- FAC	2 500 000	0	0
- FND	8 000 000	8 000 000	8 000 000
- Outras	341 372 982	355 997 561	392 155 760
SOMA DE DCCR	454 131 281	479 146 842	516 184 765
SOMA (Serviços Integrados)	2 303 631 281	2 350 045 309	2 470 805 062

Quadro 7 – Desagregação por grupos de despesa – SFA

Designação	2021 Inicial	2022 Inicial	Proposta ODN 2023
- Pessoal	16 477 589	17 286 423	17 681 264
. Remunerações Certas e Permanentes	13 085 275	13 477 292	13 825 518
. Abonos Variáveis ou Eventuais	496 522	661 151	713 167
. Segurança Social	2 895 792	3 147 980	3 142 579
- Material e equipamento	2 196 930	1 898 995	2 095 256
. Aquisição de bens de Capital	2 196 930	1 898 995	2 095 256
. Transferências de Capital			
- Manutenção e funcionamento	88 618 882	100 742 010	100 839 558
. Aquisição de Bens	3 084 475	11 604 321	12 248 503
. Aquisição de serviços	82 694 297	85 963 414	85 284 726
. Outras despesas correntes	2 840 110	3 174 275	3 306 329
-Transferências	402 971	529 938	491 523
. Administração Central			
. Administração Regional			
. Administrações sem fins lucrativos	2 230	1 000	1 930
. Famílias	215 741	433 732	302 489
. Resto do mundo	185 000	95 206	187 104
- Ativos e Passivos	0	0	0
. Ativos			
. Passivos			
- Contas de Ordem			
TOTAL	107 696 372	120 457 366	121 107 601

Quadro 8 – Desagregação por grupos de despesa – EPR

Designação	2021 Inicial	2022 Inicial	Proposta ODN 2023
- Pessoal	17 408 306	15 862 648	16 029 888
. Remunerações Certas e Permanentes	13 370 036	11 649 646	11 807 261
. Abonos Variáveis ou Eventuais	541 156	966 694	938 202
. Segurança Social	3 497 114	3 246 308	3 284 425
- Material e equipamento	20 766 050	1 675 727	3 274 967
. Aquisição de bens de Capital	20 766 050	1 675 727	3 274 967
. Transferências de Capital			
- Manutenção e funcionamento	28 419 858	17 539 423	29 958 143
. Aquisição de Bens	4 618 958	7 605 458	7 290 825
. Aquisição de serviços	18 622 204	4 568 634	15 094 608
. Outras despesas correntes	5 178 696	5 365 331	7 572 710
-Transferências	11 000	0	0
. Administração Central			
. Administração Regional			
. Administrações sem fins lucrativos	11 000		
. Famílias			
. Resto do mundo			
- Ativos e Passivos	60 000	1 540 000	2 320 000
. Ativos	60 000	760 000	1 560 000
. Passivos		780 000	760 000
- Contas de ordem			
TOTAL	66 665 214	36 617 798	51 582 998

Ao nível dos projetos incluídos na proposta de Orçamento do Estado para 2023, os mesmos apresentam um valor global de 4,5 M€ para receitas gerais, distribuídos conforme o quadro seguinte:

Quadro 9 – Desagregação de projetos por capítulo

Em 10⁶ €

Departamentos	Inicial 2022	Proposta 2023	Variação	
			Quant.	%
- MDN/SC	1,5	1,5	0,0	0,00%
- EMGFA	0,0	0,0	0,0	
- MARINHA	1,0	1,0	0,0	0,00%
- EXÉRCITO	1,0	1,0	0,0	0,00%
- FORÇA AÉREA	1,0	1,0	0,0	0,00%
TOTAL	4,5	4,5	0,0	0,00%

5.2. Ação Governativa

O orçamento dos Gabinetes totaliza 2,196 M€, dos quais 1,947 M€ estão destinados a suportar as despesas com o pessoal que lhe está afeto. Globalmente a dotação distribui-se da seguinte forma:

- Gabinete da Ministra € 1 480 681
- Gabinete do Secretário de Estado € 715 522

5.3. Serviços Centrais

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos e Forças Nacionais Destacadas, as dotações propostas pelos Serviços Centrais totalizam cerca de 357,9 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

- Funcionamento estrito 132 251 573
- Assistência na Doença aos Militares – Portaria n.º 1034/2009 21 000 000
- Despesas com compensação em receita (DCCR) 204 619 653

As dotações inscritas para despesas com pessoal totalizam 46,7 M€. Deste montante destacam-se os pagamentos a efetuar à CGA relativos ao pessoal militar oriundo do ex-Fundo de Pensões dos

Militares das Forças Armadas, no montante de 18,5 M€, que no seu global representa um decréscimo da ordem dos 1,4 M€ (-2,9%) face ao orçamento inicial de 2022.

A dotação para funcionamento estrito acima indicada engloba os montantes destinados a suportar as despesas de funcionamento normal dos serviços, bem como as resultantes da aplicação do regime de incentivos ao recrutamento no âmbito da Lei do Serviço Militar, designadamente com o Dia da Defesa Nacional (3 M€) e com o pagamento das despesas com o transporte de pessoas e bens em missão de cooperação nos PALOP.

Inclui também, em transferências, o montante de 35,7 M€ destinadas a instituições tuteladas pelo Ministério da Defesa Nacional e a outras com interesse direto para a Defesa, nomeadamente:

- Cruz Vermelha Portuguesa, Liga dos Combatentes e Associação dos Deficientes das Forças Armadas;
- Encargo com a participação portuguesa em diversos organismos internacionais na área da Defesa, incluindo a comparticipação nacional para infraestruturas NATO e no MEAP;
- Montante destinado ao programa de apoio a ex-militares vítimas de stress de guerra e pós-traumático.

5.4. Estado-Maior-General das Forças Armadas

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pelo EMGFA totalizam cerca de 145,7 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	125 286 446
• Despesas com compensação em receita	20 397 594

As dotações inscritas para despesas com pessoal cifram-se nos 91,7 M€ e representam um acréscimo de 5,4 M€, significando 6,22%, face ao orçamento inicial de 2022.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do EMGFA, nomeadamente:

- Aquisição de combustíveis e lubrificantes para a atividade dos Órgãos do EMGFA;
- Despesas com a alimentação;
- Locação de edifícios e viaturas necessários à atividade dos Órgãos do EMGFA, incluindo os cargos e missões no estrangeiro;
- Aquisição de materiais para beneficiação, conservação e manutenção de instalações, equipamentos e material de transporte;
- Despesas com o fornecimento de água, luz e gás;

- Despesas com serviços de comunicações;
- Despesas com formação;
- Despesas com os serviços de transporte relativos à rotação dos militares colocados nos cargos internacionais;
- Despesas com deslocações e estadas no âmbito do Plano de Deslocação ao Estrangeiro;

5.5. Marinha

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pela Marinha totalizam cerca de 496,8 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	383 391 958
• Pensões de Reserva	24 916 206
• Programa de Recuperação e Resiliência	45 988 428
• Despesas com compensação em receita	42 544 126

As dotações inscritas para despesas com pessoal totalizam 315,6 M€ e representam um quantitativo superior em 6,05 M€, significando um acréscimo de 1,96% face ao orçamento inicial de 2022.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento da Marinha, nomeadamente:

- Combustíveis, alimentação, encargos portuários e outros, no âmbito da Atividade Operacional da Esquadra e dos restantes meios operacionais da Marinha e da Autoridade Marítima Nacional (AMN);
- Sobressalentes mecânicos, elétricos e eletrónicos para o apoio logístico dos equipamentos existentes nas Unidades Navais;
- Manutenção da Esquadra (serviços a prestar pela Arsenal do Alfeite, SA e Indústria Privada);
- Conservação de infraestruturas;
- Alimentação e fardamento do pessoal;
- Encargos com instalações (água, luz e gás) das diversas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos;
- Material de consumo geral destinado ao apoio logístico das UEO da Marinha;
- Pagamento de serviços a prestar pelo Instituto Hidrográfico em atividades essenciais para a Marinha.

5.6. Exército

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pelo Exército totalizam cerca de 503,6 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	453 444 781
• Pensões de Reserva	35 592 508
• Despesas com compensação em receitas	14 561 212

As dotações inscritas para despesas com pessoal totalizam 422,6 M€ e representam um quantitativo superior em 6,85 M€, significando um acréscimo de 1,65%, face ao orçamento inicial de 2022.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do Exército, nomeadamente:

- Aquisição de combustíveis;
- Aquisição de géneros para confeccionar e alimentação confeccionada;
- Encargos com fardamento e equipamento individual;
- Aquisição de materiais para beneficiação, conservação e manutenção de instalações militares e material de transporte;
- Despesas com o fornecimento de água, luz e força motriz;
- Despesas com a manutenção, conservação e reparação de equipamentos e instalações;
- Despesas com comunicações;
- Despesas com formação;
- Despesas com deslocações e estadas;
- Despesas com aquisição de serviços diversos.

No caso do Exército, realça-se no âmbito das transferências o valor de cerca de 1,45 M€ destinado, essencialmente, ao pagamento de pensões às ex-costureiras das Oficinas Gerais de Fardamento do Exército, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e a trabalhadores subsidiados, nos termos da Portaria n.º 128/2009, alterada pela Portaria n.º 294/2010 de 31 de Maio, com a redação dada pela Portaria n.º 164/2011 de 18 de Abril.

5.7. Força Aérea

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pela Força Aérea totalizam cerca de 412,7 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	250 180 419
• Pensões de Reserva	21 014 153
• Meios aéreos de combate a incêndios	60 845 050
• Programa de Recuperação e Resiliência	25 160 089
• Despesas com contrapartida em receita	55 567 100

As dotações inscritas para despesas com pessoal totalizam 218,3 M€ e representam um quantitativo superior em 4,2 M€, significando um acréscimo de 1,98% face ao orçamento inicial de 2022.

A dotação destina-se a suportar, além dos encargos com o pessoal, as despesas de funcionamento da Força Aérea, nomeadamente:

- A operação dos meios aéreos para cumprimento da missão primária da Força Aérea e de missões de interesse público. Inclui-se neste âmbito a aquisição de combustível operacional, a aquisição de sobressalentes destinados à manutenção de 1º e 2º escalão e à reparação de equipamentos a efetuar nas Unidades Aéreas, e a aquisição de serviços externos para a manutenção dos Sistemas de Armas;
- Formação de pilotos no âmbito dos Simuladores de Voo;
- A aquisição de combustíveis e lubrificantes para viaturas;
- A manutenção preventiva e corretiva de viaturas e equipamentos;
- A manutenção preventiva e corretiva de infraestruturas, num grau mínimo indispensável;
- A aquisição de material de expediente e de limpeza;
- A aquisição de géneros para confecionar;
- A aquisição de artigos de fardamento;
- Os encargos com as instalações (eletricidade, água e aquecimento);
- A contratação de serviços de limpeza.



**ORÇAMENTO
DO ESTADO**

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

AV. INFANTE D. HENRIQUE, 1
1149-009 LISBOA

<http://www.portugal.gov.pt>